

## **PROJETO BÁSICO**

**NOME DO PROJETO:** Curso de Formação dos Profissionais da área de Educação.

**OBJETO MAIOR:**

Contratação de serviço técnico profissional especializado para formação dos profissionais da área de educação do município de Cordilheira Alta.

**Responsável pela cotação de preço:** Kátia Ana Di Domenico.

**Responsável pelo Objeto Maior:** Secretaria de Educação Kátia Ana Di Domenico.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme é de conhecimento público, estando estabelecido como diretriz da política pública municipal da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar n.º 116/2015, artigo 2º, inciso IV, a qualidade da educação é responsabilidade do poder público, que, para tanto, deve adotar todas as medidas necessárias para garantir a eficiência do serviço público disposto à comunidade, dentre elas, a qualificação do profissional de educação.

A Secretaria de Educação desenvolve, permanentemente, o processo de aprendizagem voltado para o aperfeiçoamento e a qualidade dos servidores, com propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais. Desta forma, com vistas à eficiência da formação posta à disposição dos servidores, faz-se necessária a contratação de serviço técnico especializado em educação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com reconhecimento técnico indubitável na área do ensino.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, encontrou profissional com qualificações técnicas condizentes com o plano municipal de ensino, necessárias ao atendimento das expectativas e objetivos da Secretaria Municipal de Educação com o aludido curso, visando à qualificação e aperfeiçoamento dos seus profissionais da educação.

O serviço a ser prestado pela Sra. Edite Sehnem, é de natureza singular, pois a mesma tem formação em Psicologia e Pós-Graduação – “Lato Sensu”- em Educação Especial e Práticas Inclusivas, bem como currículo com vasta experiência na área de Educação, a que se destina o curso.

**OBJETIVOS:**

1. Despertar educação inclusiva: A construção do olhar inclusivo;
2. Assinalar concepções de deficiência/aprendizagem e desenvolvimento;
3. Construir processo pedagógico inclusivo, visando uma responsabilidade coletiva;
4. Planejar e avaliar as adequações curriculares;

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROJETO:**

R\$1.440,00(um mil quatrocentos e quarenta reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei 8.666/93, c/c art. 13, VI da mesma lei.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
2. Pagar a importância correspondente ao valor global do contrato, dentro do prazo pactuado, mediante nota fiscal, devidamente atestada;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
5. Aplicar as penalidades previstas em lei e no contrato, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1. A contratada deverá cumprir com o as condições acordadas, devendo a profissional comparecer no Auditório Municipal de Cordilheira Alta, as 08h00 do dia 07/03/2017, a fim de realizar curso/treinamento aos profissionais vinculados a Secretaria de Educação, durante o período de 08 horas.
2. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
3. Emitir nota fiscal após a prestação dos serviços contratados, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Complemento Elemento 3390  
Projeto Atividade: 2.025

**PRAZO DE FORNECIMENTO:**

07 de março de 2017.

**DO PAGAMENTO:**

O Município de Cordilheira Alta efetuará o pagamento, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela Secretaria de Educação.

Cordilheira Alta, SC, 02 de março de 2017.

**KATIA ANA DI DOMENICO**  
Secretaria Municipal de Educação